

**DECRETO N.º 069**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Adivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
 Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do que dispõe o inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1637 de 28/11/2011, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 87.185,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

**04- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-08.243.0008.2.006 FR 01	3.330,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de consumo- 08.244.0009.2.007- FR 01	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo- 08.244.0009.2.007- FR 05	1.095,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-08.244.0009.2.007- FR 01	1.900,00

**07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-10.301.0012.2.0010- FR 01	8.690,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-10.301.0012.2.0010- FR 01	500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-10.301.0012.2.0010- FR 01	4.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-12.361.0014.2.012- FR 01	37.430,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.361.0014.2.012- FR 01	750,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil-12.361.0014.2.012- FR 01	645,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	21.000,00

**19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens -27.812.0027.2.024- FR 01	285,00

**20-ENSINO INFANTIL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-12.365.0028.2.030- FR 01	5.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.365.0028.2.030- FR 01	2.060,00

**Total.....87.185,00**

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

## 01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-04.122.0002.2.002- FR 01	3.330,00

## 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007-FR 01	167,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-08.244.0009.2.007- FR 05	3.128,00

## 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.0010- FR 01	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.0010- FR 02	8.690,00

## 08- ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 01	30.075,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 02	8.750,00

## 16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 02	21.000,00

## 19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -27.812.0027.2.024- FR 01	285,00

## 20- ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 01	7.260,00

**Total.....87.185,00**

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Dezembro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa